



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 539/99**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 16.08.99,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Sra. **ANDRÉA SILVA BROLO**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 66ª Zona, sediada em **SANTA HELENA DE GOIÁS/GO**, no período de 16.08.1.999 a 15.08.2001.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente